

Nelson Portela
Prefeito

Jilmar Novaes
Vice-prefeito

Neandro Pereira
Secretário de Governo

Lindoício Júnior
Procurador Jurídico do
Município

**Washington de
Novaes**
Secretário de
Administração e Finanças

Elias dos Anjos
Secretário de
Planejamento

Edmundo Novaes
Secretário de
Desenvolvimento,
Agricultura e Meio
Ambiente

Benito Brazil
Secretário de Saúde

Leila Colangeli
Secretária de
Desenvolvimento Social

Elba Barretto
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Caio Pizzani
Secretário de
Infraestrutura



LEI Nº 704 de 2025

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE MARACÁS-
BAHIA COMO "MARIZETH NASCIMENTO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que **Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado "Marizeth Nascimento" o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) localizado no município de Maracás-Bahia.

Art. 2º A identificação oficial com o nome de "Marizeth Nascimento" deverá constar em todas as comunicações oficiais, placas de identificação e documentações relacionadas ao CREAS de Maracás-Bahia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Maracás, Estado da Bahia, 08 de abril de 2025.

NELSON PORTELA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 - TEL: 3533-2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

